



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 24 de junho de 2006 \* nº 1014 \* Pág. 001/07

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.659/06 De 19 de Junho de 2006.

ATRIBUI NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII, IX, ALÍNEA "A", ACRESCENTA A ALÍNEA "C" e "D" AO ART. 2º DO DECRETO Nº 4.565/2002 REGULAMENTANDO O INCISO XII, DO ART. 78, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA QUE DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DE ENTIDADE DE CLASSE OU SINDICAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, dispositivos da Lei Municipal nº 10.429/2005, ainda, o disposto no art. 78, XII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

### DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 2º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.565, de 23 de abril de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII o efetivo exercício de função de confiança de Secretário Executivo da Receita Municipal, símbolo SMN-1, e os de provimento em comissão integrantes dos Grupos Ocupacionais de Direção e Assessoramento Especial classificados nos símbolos DAE-1 e DAE 2, assim como os de Direção e Assessoramento Superiores classificados na simbologia DAS - 1 (NR)".

Art. 2º Dá nova redação ao inciso IX, e a alínea "a" e acrescenta a alínea "c" e "d" ao art. 2º do Decreto Municipal nº 4.565, de 23 de abril de 2002 regulamentando o art. 78, XII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa:

"IX O afastamento de que trata o artigo 78, XII, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, para o desempenho de mandato classista ou sindical, será de, no máximo, 05 (cinco) membros integrantes da Diretoria Executiva da entidade associativa ou sindical, preservada a remuneração integral, inclusive o recebimento da gratificação de produtividade prevista no art. 36 da Lei nº 7.087/2002 (NR).

a) Os cargos autorizados de afastamento para desempenho de mandato classista ou sindical são exclusivamente aqueles de natureza essencialmente executiva, ocupantes das funções de presidente, secretário-geral, 1º secretário, diretor financeiro e tesoureiro, ou funções equivalentes (NR).


b) .....

c) Visando atender situação de excepcional interesse público, o Chefe do Executivo Municipal poderá autorizar o afastamento de outros servidores para o desempenho de atividade em entidade sindical ou classista que não desempenhem funções executivas e acima do número definido no *caput* do presente inciso, ficando a cargo do chefe do Executivo a autorização para a percepção da Gratificação de Produtividade (AC).

d) O afastamento previsto no *caput* do presente inciso será pelo prazo de 01 (um) ano, ficando sua renovação condicionada, a requerimento da entidade, à comprovação da continuidade do membro no exercício do mandato classista ou sindical. (AC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de junho de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 5.660/06  
DE 19 DE JUNHO DE 2006

DENOMINA DE "ANFITEATRO POETA LÚCIO LINS", LOGRADOURO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.


CONSIDERANDO a Prefeitura Municipal de João Pessoa está instalando um Anfiteatro na Praça da Paz, no Bairro dos Bancários desta Capital, como forma de abrir um novo espaço para o exercício da cultura;

CONSIDERANDO a grande importância que foi o Poeta Lúcio Lins para o engrandecimento da cultura de João Pessoa e da Paraíba, mas especificamente, ao teatro e à poesia;

### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Anfiteatro Poeta Lúcio Lins" o Anfiteatro instalado na Praça da Paz, no Bairro dos Bancários, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

## SECRETARIA

PORTARIA Nº 253/06  
Em, 20 de junho de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 062029/06 -PMJP.

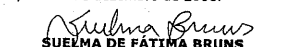
RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido, MARIA DO SOCORRO M. DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, classificação funcional 1.04.17.1.4, matrícula nº 24.351-5, lotada na Secretaria de Saúde.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

PORTARIA Nº 266/06  
Em, 19 de junho de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 029867/2006 e Ofício 486/2006, PMP-PB, 20/01/2006,

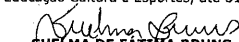
RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, *sem ônus*, o servidor **MARCOS ANTONIO RAMALHO**, matrícula nº 09.813-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação Cultural e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

**PORTARIA Nº 267/06**  
Em, 19 de junho de 2006

**A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 054900/2006 e ofício nº 094/2006/SUPER, de 26/04/2006,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, o servidor **GUILHERME CAVALCANTI PEDROSA**, matrícula 27.394-5, Professor da Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária Interina da Administração

**PORTARIA Nº 268/06**  
Em, 19 de junho de 2006

**A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20/01/2003, conforme processo 037489/2006 de 17/03/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, a servidora **VALDENICE DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE**, matrícula 23.413-3, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), de acordo com o artigo 233 da Lei nº 2.380/1979, c/c o artigo 130 da Lei nº 8.112/1990.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária Interina da Administração

**EXPEDIENTE N.º 134/2006**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR          | MAT.     | LOTAÇÃO | PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO |
|-----------|---------------------------|----------|---------|-----------------------------------|
| 064076/06 | FELICIA VALE MEDEIROS     | 24.436-8 | SEDEC   | 02 ANOS, 01 MÊS E 01 DIA          |
| 063215/06 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS | 04.741-4 | SUGAM   | 04 ANOS, 02 MESES E 04 DIAS       |
| 062578/06 | VANDA DANTAS DA SILVA     | 18.978-2 | SEDEC   | 04 ANOS, 01 MÊS E 11 DIAS         |

Em, 12 de junho de 2006.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária Interina da Administração

**EXPEDIENTE N.º 135/2006**

**A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                 | MAT.     | SEC/UTB   | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|----------------------------------|----------|-----------|------------------|------|
| 1062         | ELBA MARIA DE ARAUJO FIGUEROA    | 22.976-8 | SEDEC-389 | 03/05 A 16/06/06 | 45   |
| 1071         | JOSEFA BATISTA DE ARAUJO         | 04.438-5 | SEDEC-354 | 04 A 18/05/06    | 15   |
| 1072         | LÚCIA DE FATIMA P. DOS S. COELHO | 30.920-6 | SEDEC-777 | 04/05 A 02/06/06 | 30   |
| 1073         | LOIDIMAR LEANDRO                 | 23.742-6 | SUGAM-290 | 08 A 12/05/06    | 05   |
| 1074         | JUCIARA LIMA DE SOUZA            | 18.064-5 | SESAU-919 | 04/05 A 17/06/06 | 45   |



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Simão de Almeida

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

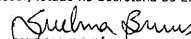
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 269/06**  
Em, 20 de junho de 2006

**A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 055437/2006 e Ofício GG nº 111, de 24/04/2006,

**R E S O L V E:** colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 15.800-3, Professor, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, até 31 de dezembro de 2006.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária Interina da Administração

**PORTARIA Nº 271/2006**  
Em, 20 de junho de 2006

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea "P", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, c/c o art. 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 067264/06-PMJP.

**R E S O L V E** conceder a servidora **MARGARETE SOUSA DE QUEIROZ**, matrícula nº 25.653-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Progressão Funcional da Classe C, 1.11.01.2.1 para Classe C, 1.11.01.3.1, com efeito retroativo a 27 de julho de 2005.

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
Secretária Interina da Administração

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

|      |                                     |          |               |                  |    |
|------|-------------------------------------|----------|---------------|------------------|----|
| 1075 | MARIA DE LOURDES MATIAS             | 03.180-1 | SESAU-442     | 05 A 12/05/06    | 08 |
| 1076 | MARIA BETANIA DE MELO               | 44.016-7 | SESAU-422     | 09 A 23/05/06    | 15 |
| 1077 | ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS      | 31.684-9 | SEDEC-742     | 09 A 23/05/06    | 15 |
| 1078 | MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA | 45.656-0 | PROGEM        | 05 A 12/05/06    | 08 |
| 1079 | AGNES WILDT CAVALCANTE VIANA        | 07.179-0 | SEDEC-758     | 08 A 12/05/06    | 05 |
| 1080 | MARGARIDA SOARES DE MELO            | 14.222-1 | SESAU-972     | 08 A 17/05/06    | 10 |
| 1081 | JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO           | 16.653-7 | SEDURB-099    | 05 A 18/06/06    | 45 |
| 1082 | MARIA DO ROSÁRIO DE L. LOBO         | 25.695-1 | SEDEC-802     | 06/05 A 04/06/06 | 30 |
| 1083 | ROBERTA COSTA SOUZA BARROS          | 17.751-2 | SEDEC-362     | 08 A 17/05/06    | 10 |
| 1084 | JOCÉLIA MARIA DO VALE MONTEIRO      | 33.402-2 | SESAU-422     | 09 A 18/05/06    | 10 |
| 1085 | MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE        | 23.765-5 | SESAU-446     | 08 A 15/05/06    | 08 |
| 1086 | AVANI SANTOS FERREIRA DA SILVA      | 12.903-8 | SESAU-872     | 06 A 20/05/06    | 15 |
| 1088 | LINDAURA PEDRO LEMOS                | 12.577-6 | OUVIDORIA-001 | 08 A 22/05/06    | 15 |
| 1089 | MARIA JACILEIDE DA SILVA            | 18.048-3 | SEDEC-358     | 08/05 A 06/06    | 30 |
| 1091 | ZELIA MARIA IZIDRO                  | 16.930-7 | SESAU-422     | 08 A 22/05/06    | 15 |
| 1092 | FLAVIA CARNEIRO DA CUNHA HYBERNON   | 27.147-1 | SESAU-950     | 11 A 20/05/06    | 10 |
| 1093 | ANTONIETE DE FATIMA COSTA SANTOS    | 18.151-0 | SEDEC-759     | 09/05 A 07/06/06 | 30 |
| 1094 | GERINA GOMES QUERINO                | 09.864-7 | SESAU-449     | 08/05 A 06/06/06 | 30 |

Em, 12 de junho de 2006


  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 136/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                   | MAT.     | SEC/UTB     | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|------------------------------------|----------|-------------|------------------|------|
| 1095         | IVANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA       | 15.665-5 | SEDEC-327   | 10/05 A 07/08/06 | 90   |
| 1096         | ANDREA LUCENA BEZERRA              | 32.913-4 | SESAU-449   | 08 A 22/05/06    | 15   |
| 1097         | MARIA WILMA MESQUITA CABRAL        | 17.860-8 | SESAU-896   | 08/05 A 11/06/06 | 35   |
| 1099         | JOSÉ PEREIRA PAULINO               | 16.055-5 | SEINFRA-176 | 09/05 A 22/06/06 | 45   |
| 1100         | OZETE GOMES DE LIRA                | 27.294-9 | SESAU-449   | 10/05 A 08/07/06 | 60   |
| 1101         | MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA | 08.717-3 | SEDEC-320   | 06 A 20/05/06    | 15   |
| 1102         | ANTONIO FERREIRA DA SILVA          | 24.814-2 | SUGAM-290   | 08 A 15/05/06    | 08   |
| 1103         | JOSÉ OLÍVIO DOS SANTOS             | 16.634-1 | SUGAM-290   | 06/05 A 04/06/06 | 30   |
| 1105         | MARIA JOSÉ DA SILVA                | 08.464-6 | SETUR-104   | 08/05 A 21/06/06 | 45   |
| 1107         | LÉDA MARIA RODRIGUES               | 17.530-7 | SEDEC-405   | 09/05 A 07/06/06 | 30   |
| 1108         | ROSÁRIO DE FÁTIMA ALBUQUERQUE      | 17.991-4 | SEDEC-408   | 09/05 A 06/08/06 | 90   |
| 1109         | GENISON RIBEIRO D. FAIVA           | 14.937-3 | SEPLAN-090  | 09 A 23/05/06    | 15   |
| 1111         | EUFLAUSINA RODRIGUES DE ARAÚJO     | 10.623-2 | SEDEC-382   | 10 A 24/05/06    | 15   |
| 1112         | MARIA JOSÉ RIBEIRO TRAJANO         | 15.527-6 | SEDEC-412   | 08/05 A 06/06/06 | 30   |
| 1114         | ANA SILVIA SANTANA SOARES          | 27.199-3 | SEDEC-337   | 03/05 A 30/08/06 | 120  |
| 1116         | CRISTINA TAVARES S. DE PINHO       | 24.677-8 | SESAU-450   | 08/05 A 06/06/06 | 30   |
| 1117         | ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA       | 32.847-2 | SESAU-445   | 11 A 25/05/06    | 15   |
| 1118         | JOCELIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA    | 33.268-2 | SESAU-427   | 10 A 17/05/06    | 08   |
| 1119         | MARIA DO CARMO D. FERNANDES        | 16.508-5 | SEDEC-727   | 10/05 A 23/06/06 | 45   |
| 1120         | ELIZABETH VIEIRA DE OLIVEIRA       | 45.509-1 | SEDEC       | 09 A 13/05/06    | 05   |
| 1121         | SELMA SALGUEIRO CAVALCANTI         | 32.573-2 | SESAU-869   | 09 A 12/05/06    | 04   |
| 1122         | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS        | 09.056-5 | SEDEC-344   | 08/05 A 21/06/06 | 45   |
| 1123         | VALÉRIA DIURILI DE FARIAS          | 32.928-2 | SESAU-644   | 09 A 23/05/06    | 15   |

Em, 08 de junho de 2006

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 137/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                    | MAT.     | SEC/UTB   | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|-------------------------------------|----------|-----------|------------------|------|
| 1124         | TEREZINHA MARIA DA SILVA            | 14.027-9 | SEDEC-829 | 10 A 24/05/06    | 15   |
| 1125         | MICHELLE ENNE A. VASCONCELOS        | 39.426-2 | SESAU-422 | 10 A 17/05/06    | 08   |
| 1126         | JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA           | 17.774-1 | SESAU-425 | 10 A 19/05/06    | 10   |
| 1127         | MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL     | 15.815-1 | SEDEC-758 | 11/05 A 09/06/06 | 30   |
| 1128         | LÚZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO         | 25.294-8 | SEDEC-789 | 11/05 A 09/06/06 | 30   |
| 1129         | MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO        | 24.498-8 | SEDEC-752 | 11/05 A 09/06/06 | 30   |
| 1131         | MARIA DAS GRAÇAS SOARES             | 09.327-1 | SEDEC-325 | 10 A 19/05/06    | 10   |
| 1134         | LUCIENE MARIA PORFÍRIO BARACHO      | 12.417-6 | SESAU-875 | 08/05 A 04/09/06 | 120  |
| 1135         | SIMONE MARIA DA SILVA FALCÃO        | 32.750-6 | SESAU-449 | 11 A 25/05/06    | 15   |
| 1137         | GISELIA CORREIA DA SILVA            | 08.047-1 | SEDEC-734 | 12 A 21/05/06    | 10   |
| 1138         | MARCIA DA COSTA MARANHÃO            | 18.470-5 | SEDEC-788 | 12 A 26/05/06    | 15   |
| 1140         | MARIA DO ROSÁRIO C. C. DA CUNHA     | 15.731-7 | SEDEC-740 | 08 A 18/05/06    | 11   |
| 1141         | SEVERINO FRANCISCO DA SILVA         | 08.044-6 | SEDEC-637 | 13/05 A 26/06/06 | 45   |
| 1142         | VALÉRIA MARIA MEDEIROS R. TRAVASSOS | 15.373-7 | SESAU-425 | 15/05 A 13/06/06 | 30   |
| 1145         | MARIA JOSÉ DA SILVA                 | 16.022-9 | SESAU-441 | 15 A 29/05/06    | 15   |
| 1146         | JOSINETE LOPES DE AZEVEDO           | 17.815-2 | SESAU-923 | 12 A 26/05/06    | 15   |
| 1147         | MARIA DA PENHA SILVA DE MELO        | 04.428-8 | SEDEC-410 | 15 A 29/05/06    | 15   |
| 1148         | JACQUELINE DE LIMA MACHADO          | 32.826-0 | SESAU-422 | 15 A 29/05/06    | 15   |
| 1149         | LUCIA VERONICA ARAGÃO LIBERAL       | 18.100-5 | SEDEC-736 | 13 A 22/05/06    | 10   |
| 1150         | JAILTON JOSÉ PIRES CORREA           | 26.844-5 | SUGAM-290 | 13 A 22/05/06    | 10   |
| 1151         | ROZILDA ALVES FERNANDES             | 08.025-0 | SEDEC-727 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1153         | VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA        | 09.151-1 | SEDEC-328 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1155         | MARIA TARCISIA SOARES DE ALENCAR    | 39.485-8 | SESAU     | 15 A 19/05/06    | 05   |

Em, 14 de junho de 2006

  
**SUELMA DE FÁTIMA BRUNS**  
 Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 138/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                | MAT.     | SEC./UTB  | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|---------------------------------|----------|-----------|------------------|------|
| 1157         | SEVERINA FERREIRA DA COSTA      | 36.611-1 | SESAU-449 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1158         | URSULINO LEMOS NETO             | 12.327-7 | SEDEC-636 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1159         | IVONE LISBOA DE OLIVEIRA        | 23.349-8 | SESAU-420 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1160         | FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES     | 23.093-6 | SESAU-439 | 16 A 25/05/06    | 10   |
| 1162         | JOSÉ OLEGÁRIO FILHO             | 28.436-0 | SEDEC-751 | 15/05 A 13/06/06 | 30   |
| 1163         | FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA    | 25.636-6 | SEDEC-609 | 15 A 29/05/06    | 15   |
| 1164         | GISELDA CORDEIRO PAIVA          | 44.268-2 | SESAU-449 | 16 A 20/05/06    | 05   |
| 1165         | LUIZ FERNANDES A. DE MORAIS     | 24.147-4 | SESAU-426 | 17 A 26/05/06    | 10   |
| 1166         | GISELDA NUNES BANDEIRA          | 15.730-9 | SEGAP-635 | 17 A 26/05/06    | 10   |
| 1167         | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS      | 16.524-7 | SESAU-431 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1168         | MARIA DE FATIMA CAMELO DA SILVA | 23.359-5 | SEDEC-948 | 15 A 19/05/06    | 05   |
| 1170         | LUCIA DE FATIMA BRANDÃO DE LIMA | 11.341-7 | SEDEC-361 | 16/05 A 29/06/06 | 45   |
| 1171         | MARIA LUIZA FARIAS DOS SANTOS   | 42.911-2 | SEDEC-924 | 15 A 20/05/06    | 06   |
| 1172         | CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI   | 25.396-1 | SEDEC-404 | 17 A 31/05/06    | 15   |
| 1173         | MARIA DAS NEVES SILVA           | 16.794-1 | SEDEC-369 | 15/05 A 13/06/06 | 30   |
| 1174         | JOSE SERGIO MARCELINO DE LIRA   | 45.809-1 | SEAD-090  | 17 A 31/05/06    | 15   |
| 1175         | MARIA DO CÉU ALVES DE LACERDA   | 22.919-9 | SEDEC-798 | 15/05 A 03/06/06 | 20   |
| 1176         | MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO       | 25.378-2 | SEDEC-741 | 18/05 A 16/06/06 | 30   |
| 1178         | MARIA FERREIRA DE MENDONÇA      | 16.373-2 | SESAU-972 | 15 A 24/05/06    | 10   |
| 1180         | JULIA GORETE ALVES DE SOUZA     | 39.630-3 | SESAU-449 | 16 A 25/05/06    | 10   |
| 1186         | CICERA GERÔNIMO                 | 17.209-0 | SESAU-077 | 16 A 30/05/06    | 15   |
| 1187         | SIMONE ALVES SOBREIRA           | 17.414-9 | SEDEC-801 | 17/05 A 15/06/06 | 30   |
| 1188         | ANTONIO BELTRÃO M. CORDEIRO     | 14.980-2 | SEDEC-414 | 17/05 A 15/06/06 | 30   |

Em, 08 de junho de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 139/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                 | MAT.     | SEC./UTB       | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|----------------------------------|----------|----------------|------------------|------|
| 1191         | MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA       | 36.483-5 | SESAU-449      | 18/05 A 01/06/06 | 15   |
| 1192         | MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO       | 09.621-7 | SEDEC-386      | 16 A 19/05/06    | 04   |
| 1194         | MARIA NAZARETH BATISTA TORRES    | 25.296-4 | SEDEC-803      | 17/05 A 15/06/06 | 30   |
| 1196         | ELZA ESTEVAM DOS SANTOS          | 15.737-6 | SESAU-431      | 19/05 A 02/06/06 | 15   |
| 1197         | ANA LÚCIA COUTINHO MARQUES LEITE | 03.106-2 | SESAU-914      | 18 A 27/05/06    | 10   |
| 1200         | WALTER DA SILVA NÓBREGA          | 23.890-2 | SUGAM-290      | 11/05 A 09/06/06 | 30   |
| 1201         | SYDIA MELO JUST WANDERLEY        | 24.918-1 | SESAU-448      | 18 A 27/05/06    | 10   |
| 1201         | REJANE DE FATIMA G. MAIA         | 24.148-2 | SEDEC-368      | 17 A 26/05/06    | 10   |
| 1203         | MARIA HORENILZA M. DE MELO       | 16.569-7 | SEDEC-750      | 17 A 24/05/06    | 08   |
| 1207         | GIZÉLIA CORREIA DA SILVA         | 08.047-1 | SEDEC-734      | 22/05 A 15/06/06 | 25   |
| 1209         | ESTELITA LUNA DE FIGUEIREDO      | 31.210-0 | SEDEC-736      | 19/05 A 02/06/06 | 15   |
| 1211         | JOSIANE DE ARAÚJO SILVA          | 28.229-4 | SEDEC-743      | 19/05 A 17/06/06 | 30   |
| 1211         | JOSIANE DE ARAÚJO SILVA          | 33.028-1 | SESAU-449      | 18 A 27/05/06    | 10   |
| 1212         | ZELIA REJANE BEZERRA V. COELHO   | 11.106-6 | SEDEC-782      | 22/05 A 05/06/06 | 15   |
| 1213         | MARIA DO ROSÁRIO C. C. DA CUNHA  | 15.731-7 | SEDEC-740      | 15 A 29/05/06    | 11   |
| 1214         | MARIA EUNICE SOARES CORDEIRO     | 08.711-4 | CASA CIVIL-635 | 17/05 A 15/06/06 | 30   |
| 1215         | FABIO ALBUQUERQUE SOUZA          | 14.771-1 | CASA CIVIL-635 | 18/05 A 16/06/06 | 30   |
| 1216         | MARIA JOSÉ FERNANDES             | 41.067-5 | SESAU-972      | 19/05 A 02/06/06 | 15   |
| 1217         | MARGARETE BEZERRA DE ANDRADE     | 23.765-5 | SESAU-446      | 21/05 A 04/06/06 | 15   |
| 1219         | ANDRÉA LUCENA BEZERRA            | 32.913-4 | SESAU-449      | 23/05 A 06/06/06 | 15   |
| 1220         | DONATA PROCÓPIO DA SILVA         | 23.087-1 | SESAU-445      | 20/05 A 03/07/06 | 45   |
| 1221         | MARIA FATIMA DE SOUZA            | 09.339-4 | SEDEC-376      | 22/05 A 20/08/06 | 90   |
| 1222         | MARIA GERUSA OLIVEIRA DAS NEVES  | 45.714-1 | SESAU-449      | 22 A 25/05/06    | 04   |

Em, 14 de junho de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

EXPEDIENTE N.º 140/2006

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

| Nº REQ. 2006 | NOME DO SERVIDOR                    | MAT.     | SEC./UTB  | PERÍODO          | DIAS |
|--------------|-------------------------------------|----------|-----------|------------------|------|
| 1223         | LENILDA FERREIRA DE MORAIS          | 33.238-1 | SESAU-449 | 22 A 26/05/06    | 05   |
| 1224         | ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR      | 24.140-8 | SEDEC-813 | 23/05 A 01/06/06 | 10   |
| 1126         | ANA CRISTINA CRUZ S. DE CARVALHO    | 33.161-9 | SESAU-435 | 22 A 31/05/06    | 10   |
| 1228         | MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA          | 30.774-2 | SEDEC-758 | 23/05 A 06/06/06 | 15   |
| 1229         | JULIA LEAL DE ALMEIDA RAMALHO       | 15.526-8 | SESAU-879 | 22 A 31/05/06    | 10   |
| 1230         | MARIA DAS GRAÇAS F. PIMENTA         | 14.025-2 | SEDEC-763 | 19 A 28/05/06    | 10   |
| 1231         | ELIANE FIGUEIREDO DINIZ             | 24.333-7 | SEDEC-777 | 22 A 05/06/06    | 15   |
| 1232         | MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA      | 31.055-7 | SEDEC-786 | 17/05 A 02/06/06 | 15   |
| 1233         | MARIA DO CARMO M. DE AGUIAR         | 12.969-1 | SEDEC-404 | 22/05 A 20/08/06 | 90   |
| 1234         | MARIA DO ROSÁRIO BARROS DE OLIVEIRA | 45.012-0 | SESAU-923 | 20 A 29/05/06    | 10   |
| 1235         | MARIA DO SOCORRO C. DE LIMA         | 12.594-6 | SESAU-441 | 22 A 31/05/06    | 10   |
| 1238         | ANTONIO EUDES SOUSA DOS SANTOS      | 31.684-9 | SEDEC-742 | 24/05 A 07/06/06 | 15   |
| 1239         | IRACEMA VIEIRA DA NOBREGA           | 25.884-9 | SEDEC-410 | 22/05 A 05/06/06 | 15   |

|      |                                     |          |           |                  |    |
|------|-------------------------------------|----------|-----------|------------------|----|
| 1241 | MÁRIA DO SOCORRO F. B. TAVARES      | 28.828-1 | SEDEC-763 | 22 A 31/05/06    | 10 |
| 1242 | MÁRIA DE FÁTIMA CAMELO DA SILVA     | 23.359-5 | SEDEC-948 | 23 A 26/05/06    | 04 |
| 1243 | CARLOTA TORRES DA CUNHA             | 25.896-2 | SEDEC-770 | 24/05 A-07/06/06 | 15 |
| 1246 | ROMUALDO JOSÉ BARBOSA PESSOA        | 14.382-1 | SECOM-530 | 24/05 A 22/07/06 | 60 |
| 1248 | MÁRIA DO SOCORRO DA C. FREITAS      | 08.717-3 | SEDEC-320 | 22/05 A 20/07/06 | 60 |
| 1249 | BUENO MARTINS DA SILVA              | 14.239-5 | SECOM-530 | 25/05 A 23/06/06 | 30 |
| 1251 | TEREZINHA DE JESUS DOS S. SILVA     | 23.639-0 | SESAU-950 | 15/05 A 13/06/06 | 30 |
| 1252 | ILDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTE | 32.806-5 | SESAU-969 | 19 A 17/06/06    | 30 |
| 1253 | MÁRIA FRANCISCA DA SILVA            | 12.931-3 | SEDEC-382 | 19/05 A 17/06/06 | 30 |
| 1254 | CELIA REGINA ROCHA BARRETO          | 24.153-9 | SEFN-120  | 22 A 31/05/06    | 10 |

Em, 16 de junho de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## EXPEDIENTE N° 144/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo:

| PROCESSO  | NOME DO SERVIDOR              | MAT.     | LOTAÇÃO  | RELOTAÇÃO                         |
|-----------|-------------------------------|----------|--|-----------------------------------|
| 064651/06 | PEDRO HENRIQUE ALVES DA COSTA | 14.890-3 | SEDURB-Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano | SEPLAN-Secretaria de Planejamento |

Em, 20 de junho de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina de Administração

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 109/2006

Em, 19 de Junho de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 102/06 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c o artigo 31, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **FÉLIX GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula n° 07.696-1, lotado na Secretaria de Saúde.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N° 110/2006

Em, 19 de junho de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 119/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA JORDÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula n° 25.347-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N° 111/2006

Em, 19 de junho de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 122/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **GILVANDRO BATISTA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 7.73.01.B.5, matrícula n° 00.189-9, lotado na Superintendência de Transportes e Trânsito.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N° 112/2006

Em, 19 de junho de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 123/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o artigo 29, § 3º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MÁRIA REGINA DE TOLEDO LINS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.3, matrícula n° 25.765-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

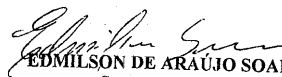
PORTARIA Nº 113/2006

Em, 19 junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 0177/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I, art. 59, I, art.60, II, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia, a **JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA**, viúvo da ex-servidora, **FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA**, falecida em 05 de março de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
Superintendente

PORTARIA Nº 114/2006

Em, 19 junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, revogando o benefício concedido pelo Decreto nº 4.993/03, publicado no Semanário Oficial nº 881 de 26 à 02 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº. 057692/06-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 1304/1970, artigo 1º, com alteração na Lei 4879/1985, artigos 1º e 2º, conceder pensão vitalícia, no valor de 50% (cinquenta por cento), a **OZANETE FAUSTINO SOARES**, companheira do ex-servidor, **JOSÉ GOMES FILHO**, falecido em 02 de maio de 1995.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
Superintendente

PORTARIA Nº 115/2006

Em, 20 de junho de 2006

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 064/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **ANA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº 04.042-8, lotada na Secretaria da Administração.

  
**EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**  
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Portaria nº 017/2006

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições definidas por lei e amparado no Estatuto dos Funcionários Público do Município Nº 2380 de 26 de março de 1979, em seus artigos 229, 230 e 233.

**RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** por 3 (três) dias a funcionária **ISABEL CRISTINA DA COSTA**, matrícula nº 18.236-2, por conduta incompatível e desabonadora na função que exerce.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

João Pessoa, 20 de Junho de 2006

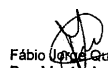
  
**Antonio Augusto de Almeida**  
Secretário da SEMAM

**SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO OPERACIONAL DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – FUNDO EMPREENDER – JP, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2006.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às oito horas, no Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Sustentável da Produção, localizado à Rua Rodrigues Chaves, nº 65 – Centro, nesta capital do Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER – JP, a seguir discriminados: Senhor Fábio Jorge Queiroz Araújo, Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP e representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP; Senhor Ronildo Monteiro Ferreira, membro titular, representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SEDES; Senhor Pedro Soares Filho, membro titular, representante do Banco do Brasil S/A, convocados extraordinariamente para discutirem sobre a seguinte pauta: 1) Análise dos Planos de Negócios encaminhados ao Comitê Gestor; 2) Apresentação das novas linhas de crédito; e, 3) Análise da criação do Fundo de Reserva para cobertura de inadimplência. Ao iniciar-se com a discussão do primeiro item da pauta, foram estudados e revisados todos os processos e, por unanimidade, sessenta Planos de Negócio foram deferidos e cinco Planos de Negócio foram indeferidos, cuja relação constando todos os processos analisados encontra-se anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. Prosseguiu-se com a apresentação das duas novas linhas de crédito exclusivas para ambulantes (linha A) e para zona rural (linha B), que entrarão em vigor a partir da data de publicação desta ata. Em seguida foi proposta a criação de um Fundo de Reserva para cobertura de inadimplência, o qual será estudado mais detalhadamente pelos membros do Comitê antes de ser criado efetivamente. Por fim, o Senhor Ronildo Monteiro Ferreira, representante da SEDES, apresentou um Termo de Referência para avaliação da qualificação de grupos especiais quanto às formas de acesso ao crédito do Programa EMPREENDER-JP, o qual será analisado pelo presidente deste Comitê e posteriormente reavaliado por seus membros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Fábio Jorge Queiroz Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Moura Fontenele de Brito, secretária, lavei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os presentes.

João Pessoa, 09 de maio de 2006.

  
Fábio Jorge Queiroz Araújo  
Presidente do Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP

  
Mariana Moura Fontenele de Brito  
Secretária


Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES:

  
Ronildo Monteiro Ferreira  
Membro Titular

Representante do Banco do Brasil S/A:

  
Pedro Soares Filho  
Membro Titular

Convidado:

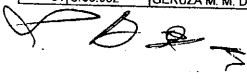
  
Raimundo Nunes Pereira  
Secretário da SEDESP



CONTEMPLADOS MAIO 2006 1ª ETAPA



|    |          |                                    |                  |             | ATIVIDADE | VALOR                | VALOR        | VALOR                     |
|----|----------|------------------------------------|------------------|-------------|-----------|----------------------|--------------|---------------------------|
| 1  | C.06.001 | ANALICE PEREIRA RIBEIRA            | VALENTINA        | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | CONFECÇÕES           | R\$ 1.811,70 | R\$ 588,30 R\$ 2.400,00   |
| 2  | C.06.002 | ANA MARIA SOBREIRA ARAUJO          | CRUZ DAS ARMAS   | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 999,00   | R\$ 501,00 R\$ 1.500,00   |
| 3  | C.06.003 | ANA MARIA SOARES PEREIRA           | ALTO DO MATEUS   | JOAO PESSOA | COMERCIO  | MATERIAL DE LIMPEZA  | -            | R\$ 700,00 R\$ 700,00     |
| 4  | C.06.004 | ALESSANDRA SILVA DONATO            | OITZEIRO         | JOAO PESSOA | COMERCIO  | QUIOSQUE DE MERCADO  | R\$ 2.530,00 | - R\$ 2.530,00            |
| 5  | C.06.005 | ANTONIO MAURICIO CAMPOS            | VARADOURO        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CALÇADOS             | -            | R\$ 600,00 R\$ 600,00     |
| 6  | C.06.006 | ALAN DELON DA SILVA ALBUQUERQUE    | MANGABEIRA III   | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | SERIGRAFIA           | R\$ 600,00   | R\$ 350,00 R\$ 950,00     |
| 7  | C.06.007 | CELIA FERNANDA DO O                | CENTRO           | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 2.660,00 | - R\$ 2.660,00            |
| 8  | C.06.008 | EDIVALDETE TRAJANO DE LIMA         | JOAO PAULO II    | JOAO PESSOA | COMERCIO  | VENDE DE CONFECÇÕES  | R\$ 1.323,00 | R\$ 427,00 R\$ 1.750,00   |
| 9  | C.06.009 | DANIEL DA SILVA FERNANDES          | FUNCIONARIOS III | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | LANCHONETE           | R\$ 2.550,00 | - R\$ 2.550,00            |
| 10 | C.06.010 | EDLEUZA DE SALES CARDOSO           | OITZEIRO         | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | -            | R\$ 1.100,00 R\$ 1.100,00 |
| 11 | C.06.011 | EDNALDO GOMES DO N. JUNIOR         | JARDIM VENEZA    | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 2.550,00 | R\$ 450,00 R\$ 3.000,00   |
| 12 | C.06.012 | FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA        | FUNCIONARIOS I   | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 1.875,00 | R\$ 325,00 R\$ 2.200,00   |
| 13 | C.06.013 | FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA        | CRISTO           | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | PUBLICIDADE          | R\$ 1.810,00 | - R\$ 1.810,00            |
| 14 | C.06.014 | FRANCISCA HONORIO DOS SANTOS       | AGUA FRIA        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | VENDE DE CONFECÇÕES  | R\$ 1.850,00 | R\$ 500,00 R\$ 2.350,00   |
| 15 | C.06.015 | IVANILDA GONÇALVES DE MELO         | ROGER            | JOAO PESSOA | COMERCIO  | LANCHONETE           | -            | R\$ 600,00 R\$ 600,00     |
| 16 | C.06.016 | IVANETE DE OLIVEIRA MENDES         | VALENTINA        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 1.858,00 | R\$ 142,00 R\$ 2.000,00   |
| 17 | C.06.017 | JOSE GUEDES DA SILVA NETO          | ALTO DO MATEUS   | JOAO PESSOA | COMERCIO  | QUITANDA             | -            | R\$ 700,00 R\$ 700,00     |
| 18 | C.06.031 | JOSEFA DA SILVA TERTULINO          | VALENTINA        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | ABATEDOURO           | R\$ 2.830,00 | - R\$ 2.830,00            |
| 19 | C.06.018 | JOSE LUIS MIRANDA BASTOS           | ALTIPLANO        | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | INFORMÁTICA          | R\$ 2.720,00 | - R\$ 2.720,00            |
| 20 | C.06.019 | JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA        | MANDACARU        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 1.370,00 | - R\$ 1.370,00            |
| 21 | C.06.020 | JOELSON JOSE LIRA DA CRUZ          | VALENTINA I      | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | TATUAGENS E SERVIÇOS | R\$ 1.240,00 | - R\$ 1.240,00            |
| 22 | C.06.021 | JOSÉLTO DE BARROS ANTERO           | SEIXAS           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | AVIARIO              | R\$ 1.700,00 | R\$ 700,00 R\$ 2.400,00   |
| 23 | C.06.022 | JOAO TOMAZ DE OLIVEIRA             | MANGABEIRA VIII  | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | SERRALHEIRO          | -            | R\$ 1.400,00 R\$ 1.400,00 |
| 24 | C.06.023 | JOAO LIMA DE OLIVEIRA              | VARADOURO        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 970,00   | R\$ 570,00 R\$ 1.540,00   |
| 25 | C.06.024 | JOSE CANDIDO                       | MANGABEIRA IV    | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | PROPRIEDADE RURAL    | R\$ 840,00   | R\$ 360,00 R\$ 1.200,00   |
| 26 | C.06.025 | JOANA DARC DA CUNHA PESSOA         | GEISEL           | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | CONFECÇÕES           | R\$ 1.898,00 | R\$ 302,00 R\$ 2.200,00   |
| 27 | C.06.026 | LEVIANNE VIEIRA VIDAL              | VALENTINA I      | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 1.396,00 | R\$ 104,00 R\$ 1.500,00   |
| 28 | C.06.027 | KACIA VERRUCIA DE LIRA DANTAS      | VARADOURO        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | -            | R\$ 700,00 R\$ 700,00     |
| 29 | C.06.028 | MOISES LUIS DO NASCIMENTO          | ROGER            | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 2.277,00 | R\$ 423,00 R\$ 2.700,00   |
| 30 | C.06.029 | MARIA DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA    | VALENTINA I      | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | FOTOGRAFIA           | R\$ 2.580,00 | - R\$ 2.580,00            |
| 31 | C.06.030 | MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA        | AGUA FRIA        | JOAO PESSOA | COMERCIO  | ATELIER COSTURAS     | R\$ 1.000,00 | R\$ 400,00 R\$ 1.400,00   |
| 32 | C.06.032 | MARIA DO CEU F. DOS SANTOS         | FUNCIONARIOS IV  | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 759,00   | R\$ 761,00 R\$ 1.530,00   |
| 33 | C.06.033 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA          | CRISTO           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | FRIGORIFICO          | R\$ 2.340,00 | - R\$ 2.340,00            |
| 34 | C.06.034 | MARIA DE FATIMA ALBINO DE OLIVEIRA | ALTO DO MATEUS   | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | COSTUREIRA           | R\$ 1.255,00 | R\$ 145,00 R\$ 1.400,00   |
| 35 | C.06.035 | MARIA APARECIDA DA SILVA           | MANDACARU        | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | ARTESANATO           | -            | R\$ 800,00 R\$ 800,00     |
| 36 | C.06.036 | MARIA APARECIDA F. DOS SANTOS      | COSTA E SILVA    | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 1.807,50 | R\$ 292,50 R\$ 2.100,00   |
| 37 | C.06.037 | MARIA DAS DORES M. DOS SANTOS      | CRISTO           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 720,00   | R\$ 500,00 R\$ 1.220,00   |
| 38 | C.06.038 | MARIA EDNA FERREIRA BARROS         | CRUZ DAS ARMAS   | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | -            | R\$ 700,00 R\$ 700,00     |
| 39 | C.06.039 | MARIA JOSE DE PONTES ALVES         | ALTO DO MATEUS   | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CALÇADOS             | R\$ 1.016,50 | R\$ 883,50 R\$ 1.900,00   |
| 40 | C.06.040 | MARIA AVANY DA CONCEIÇÃO           | ILHA DO BISPO    | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | CABELEIREIRA         | R\$ 2.020,00 | - R\$ 2.020,00            |
| 41 | C.06.041 | OSAIAS DE SOUZA DAMIÃO             | CENTRO           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÕES           | R\$ 1.850,00 | R\$ 350,00 R\$ 2.200,00   |
| 42 | C.06.042 | PEDRO CARDOSO MORENO               | GEISEL           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | VENDE DE GAS E AGUA  | R\$ 600,00   | R\$ 300,00 R\$ 900,00     |
| 43 | C.06.043 | PAULO FRAGOSO DA SILVA             | CENTRO           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CALÇADOS             | -            | R\$ 700,00 R\$ 700,00     |
| 44 | C.06.044 | ROGACIANO ANDRE DE MENDONÇA NETO   | GEISEL           | JOAO PESSOA | COMERCIO  | ARTESANATO           | R\$ 608,00   | R\$ 392,00 R\$ 1.000,00   |
| 45 | C.06.045 | ROSA MARIA PESSOA                  | VALENTINA        | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | LANCHONETE           | R\$ 2.622,40 | R\$ 177,60 R\$ 2.800,00   |
| 46 | C.06.051 | RICARDO RODRIGUES SOARES           | GEISEL           | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | LANCHONETE           | R\$ 2.700,00 | - R\$ 2.700,00            |
| 47 | C.06.047 | SILVANIA FRANCISCA DA SILVA        | MANGABEIRA I     | JOAO PESSOA | COMERCIO  | QUIOSQUE DE MERCADO  | -            | R\$ 650,00 R\$ 650,00     |
| 48 | C.06.048 | SONIVAL LEITE GOMES                | TAMBAU           | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO          | R\$ 2.020,00 | - R\$ 2.020,00            |
| 49 | C.06.049 | SEVERINO JOSE DA SILVA             | CRUZ DAS ARMAS   | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | BAR                  | R\$ 1.860,00 | R\$ 310,00 R\$ 1.970,00   |
| 50 | C.06.050 | SELANGE MARIA DA SILVA             | FUNCIONARIOS IV  | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | BAR                  | R\$ 3.000,00 | - R\$ 3.000,00            |
| 51 | C.06.052 | GERUZA M. M. DE ALBUQUERQUE        | JOAO AGRIPINO    | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | CONFECÇÃO            | R\$ 1.700,00 | R\$ 800,00 R\$ 2.500,00   |



|    |          |                                |                |             |           |             |              |                         |                      |                       |
|----|----------|--------------------------------|----------------|-------------|-----------|-------------|--------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|
| 52 | C.06.053 | EDNALVA SILVA DO N. BORGES     | TAMBIA         | JOAO PESSOA | COMERCIO  | CONFECÇÃO   | R\$ 2.744,16 | R\$ 255,84 R\$ 3.000,00 |                      |                       |
| 53 | C.06.054 | CILENE DA SILVA S. DIAS        | AGUA FRIA      | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.300,00 | - R\$ 2.300,00          |                      |                       |
| 54 | C.06.055 | MARIA DA PENHA P. DOS SANTOS   | CRUZ DAS ARMAS | JOAO PESSOA | COMERCIO  | ARMARINHO   | R\$ 1.220,00 | R\$ 700,00 R\$ 1.920,00 |                      |                       |
| 55 | C.06.056 | MARIA VANACI DA SILVA          | JOSE AMERICO   | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | ARTESANATO  | R\$ 3.290,00 | - R\$ 3.290,00          |                      |                       |
| 56 | C.06.057 | MARINALVA BATISTA DA SILVA     | FUNCIONARIOS   | JOAO PESSOA | PRODUTIVO | CONFECÇÕES  | R\$ 2.750,00 | - R\$ 2.750,00          |                      |                       |
| 57 | C.06.058 | MARIA DE LOURDES V. DOS SANTOS | TRINCHEIRAS    | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.700,00 | - R\$ 2.700,00          |                      |                       |
| 58 | C.06.060 | JOSE ALVES DOMICIANO           | TRINCHEIRAS    | JOAO PESSOA | COMERCIO  | QUITANDA    | -            | R\$ 950,00 R\$ 950,00   |                      |                       |
| 59 | C.06.061 | AYLA SILVA DOS SANTOS          | VALENTINA      | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | PESSOAL     | R\$ 2.540,00 | - R\$ 2.540,00          |                      |                       |
| 60 | C.06.062 | IVALDO BARBOSA DA SILVA        | MANGABEIRA     | JOAO PESSOA | SERVIÇO   | ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.146,85 | R\$ 53,15 R\$ 2.200,00  |                      |                       |
|    |          |                                |                |             |           |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 89.417,11</b>    | <b>R\$ 21.662,89</b> | <b>R\$ 111.080,00</b> |



Lista Projetos Indeferidos

MAIO



| 609 | Maria Ferreira Borges Chaves            | Padrê Zé             | Comércio | Depósito              | R\$ 2.450,00 | R\$ 0,00   | R\$ 2.450,00 |  |
|-----|---|----------------------|----------|-----------------------|--------------|------------|--------------|--|
| 837 | Marcos Aurelio Cantidiano M. de Andrade | Rangel               | Serviço  | Cons. De Computadores | R\$ 1.200,00 | R\$ 0,00   | R\$ 1.200,00 |  |
| 904 | Marcos Cavalcante De Souza              | Jaguaribe            | Serviço  | Oficina               | R\$ 849,00   | R\$ 751,00 | R\$ 1.600,00 |  |
|     | Leonardo Cavalcante Madeiro             | Jd. C. Universitaria | Comércio | Quiosque              | R\$ 2.277,00 | R\$ 623,00 | R\$ 2.900,00 |  |
|     | Illa Maria de Lima                      | Geisel               | Serviço  | Lanchonete            | R\$ 1.683,68 | R\$ 916,32 | R\$ 2.600,00 |  |

**PROJETO DE FOMENTO DE RECURSOS DO FUNDO  
EMPREENDER-JP  
LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL  
Tipo A: Ambulante**

**Condições para realização de Empréstimos**

o **DA INSCRIÇÃO**

Quando, de interesse da PMJP, for necessário empréstimo para realocização de Vendedores Ambulantes das ruas de João Pessoa para áreas previamente estabelecidas pela Prefeitura, será aberto um período especial de inscrição.

Exigências para inscrição:

- a) Estar regularmente inscrito junto a PMJP.
  - Só serão inscritos aqueles que sejam encaminhados pela SEDURB (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) por ofício.
- b) Não ter nenhuma restrição cadastral junto a SEFIN.

o **FINALIDADE DO INVESTIMENTO**

- a) Realocização
- b) Modernização

o **ITENS FINANCIÁVEIS:**

Área Urbana: Aquisição de bens indicados nos planos de negócios do empreendimento, tais como:

- a) Equipamento para comercialização;
- b) Adequação da estrutura física para comercialização;
- c) Outros itens, a critério do Comitê Gestor do Programa.

o **DOS CRITÉRIOS PARA OS FINANCIAMENTOS:**

Os financiamentos deverão obedecer aos critérios definidos por atividade e por perfil do empreendedor, operacionalizados de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios e as normas definidas pelo Regulamento Operacional do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - Fundo EMPREENDER-JP, bem como observar as seguintes orientações básicas:

- a) Assessoramento gerencial para todos os empreendedores;
- b) Pleno atendimento da legislação sócio-ambiental em vigor;
- c) O proponente deverá participar de treinamento específico para capacitação e informação empresarial, a ser ministrado por técnicos ligados ao Programa EMPREENDER-JP, como condição indispensável para avaliação e continuidade no programa;
- d) Plano de negócio a ser elaborado em consonância com o Regulamento do Programa EMPREENDER-JP;

- e) O empreendimento deverá apresentar viabilidade econômico-financeira, a ser atestada pelo Comitê Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUEMOS NEGÓCIOS.

o **VALOR E PRAZO DE EMPRÉSTIMOS**

VALOR, PRAZO E CARÊNCIA: Empréstimos a empreendedores eventuais terão valores, prazos e carências definidos pelo projetado no Plano de Negócios em função da característica do empreendimento.

• **Patamar 1 (um)**

Até 10 (dez) salários-mínimos para investimento fixo.  
Prazo: até 10 (Dez) meses.  
Carência: 2 (Dois).

o **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS:**

Encargos de normalidade: taxa de administração de 0,9% (zero, vírgula nove por cento) pontos percentuais ao mês, calculados e capitalizados pela tabela PRICE. Exigíveis no período de amortização, juntamente com as parcelas de capital.

o **GARANTIAS EXIGIDAS:**

Operações de Investimento na área urbana:

- a) Vinculação dos bens adquiridos com o financiamento;
- b) Outras a critério do Comitê Gestor do Fundo.

o **LIBERAÇÃO:**

De uma só vez ou em parcelas, de acordo com o plano de negócio através de pagamentos efetuados pelo Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP diretamente ao empreendedor.

o **FORMA DE PAGAMENTO:**

Em parcelas mensais calculadas mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar.

o **INADIMPLEMENTO:**

Sobre a parcela inadimplida será cobrado, além dos juros de 1 (um) ponto percentual ao mês, multa moratória de 2% (dois) por cento.

João Pessoa, Março de 2006.

**PROJETO DE FOMENTO DE RECURSOS DO FUNDO  
EMPREENDER-JP - LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL  
Tipo B: Rural (Cinturão Verde)**

**Condições para realização de Empréstimos**

o **DA INSCRIÇÃO**

Quando, de interesse da PMJP, for necessário empréstimo para Agricultores da zona Rural de João Pessoa, atendidos pelo Projeto Cinturão Verde, será aberto um período especial de inscrição.

Exigências para inscrição:

- a) Estar regularmente inscrito junto a PMJP/Cinturão Verde.
  - Só serão inscritos aqueles que sejam encaminhados pelo Projeto Cinturão Verde por memorando.
- b) Não ter nenhuma restrição cadastral junto a SEFIN.

o **ITENS FINANCIÁVEIS:**

Área Agrícola: Custeio e investimentos agrícolas, tais como:

- a) Máquinas, equipamentos e implementos destinados à atividade agrícola;
- b) Benfeitorias associadas à modernização da atividade produtiva;
- c) Capital de giro puro, especialmente no projeto de fomento dos recursos do Fundo EMPREENDER-JP;
- d) Outros itens, a critério do Comitê Gestor do programa.

o **DOS CRITÉRIOS PARA OS FINANCIAMENTOS:**

Os financiamentos deverão obedecer aos critérios definidos por atividade e por perfil do produtor, operacionalizados de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio aos Pequenos Negócios e as normas definidas pelo Regulamento Operacional do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - Fundo EMPREENDER-JP, bem como observar as seguintes orientações básicas:

- a) Assessoramento gerencial para todos os produtores;
- b) Pleno atendimento da legislação sócio-ambiental em vigor;
- c) O proponente deverá participar de treinamento específico para capacitação e informação empresarial, a ser ministrado por técnicos ligados ao Programa EMPREENDER-JP/Cinturão Verde, como condição indispensável para avaliação e continuidade no programa;
- d) Plano de negócio a ser elaborado em consonância com o Regulamento do Programa EMPREENDER-JP;
- e) O empreendimento deverá apresentar viabilidade econômico-financeira, a ser atestada pelo Comitê Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUEMOS NEGÓCIOS.

o **VALOR E PRAZO DE EMPRÉSTIMOS**

VALOR, PRAZO E CARÊNCIA: Empréstimos a produtores terão valores, prazos e carências definidos pelo projetado no Plano de Negócios em função da característica do empreendimento.

• **Patamar 1 (um)**

Até 10 (dez) salários-mínimos para investimento fixo.  
Prazo: até 42 (quarenta e dois) meses.  
Carência: 6 (seis).  
Amortização: 36 (trinta)

o **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS:**

Encargos de normalidade: taxa de administração de 0,9% (zero, vírgula nove por cento) pontos percentuais ao mês, calculados e capitalizados pela tabela PRICE. Exigíveis no período de amortização, juntamente com as parcelas de capital.

o **GARANTIAS EXIGIDAS:**

Operações de Investimento na área urbana:

- a) Vinculação dos bens adquiridos com o financiamento;
- b) Outras a critério do Comitê Gestor do Fundo.

o **LIBERAÇÃO:**

De uma só vez ou em parcelas, de acordo com o plano de negócio através de pagamentos efetuados pelo Comitê Gestor do Fundo EMPREENDER-JP diretamente ao empreendedor.

o **FORMA DE PAGAMENTO:**

Em parcelas mensais calculadas mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações a pagar.

o **INADIMPLEMENTO:**

Sobre a parcela inadimplida será cobrado, além dos juros de 1 (um) ponto percentual ao mês, multa moratória de 2% (dois) por cento.

João Pessoa, Março de 2006.



## EMLUR

## ANEXO C - Termo de Adesão

3. Este Anexo refere-se ao Termo de Adesão da Administração Indireta, previsto na Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro, conforme abaixo:

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO DO BRASIL S.A., QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado BANCO, neste ato representado pelo Seu Vice-Presidente de Agronegócios e Governo Ricardo Alves da Conceição, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 010.502.146-68 e portador do RG nº 386.664 expedido pela SSP-DF, e de outro lado a AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Superintendente a senhora Laura Maria Farias Barbosa, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 587.731.504-87 e portador do RG nº 1.077.063 expedido pela SSP-PB, têm entre si justo e acertado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que se regerá pelas mesmas cláusulas e condições acordadas com a Prefeitura Municipal de João Pessoa, no Contrato de Prestação de Serviços nº / / firmado com o BANCO em / / , conforme extrato publicado no (IMPRESSA OFICIAL - DOE, DOM ou outro órgão) em / / .

A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Fica eleito o foro de João Pessoa (PB) para dirimir eventuais dúvidas deste Termo de Adesão que não puderem ser resolvidas por entendimentos diretos entre as partes.

E por estarem assim justos e de pleno acordo com todas as condições estipuladas neste instrumento, os signatários assinam o presente Termo em duas vias, para os efeitos legais a que o mesmo se propõe, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2005

Laura Maria Farias Barbosa  
Laura Maria Farias Barbosa  
Superintendente

Ricardo Alves da Conceição  
Ricardo Alves da Conceição  
Vice-Presidente de Agronegócios e Governo

Testemunhas:

Martha Monteiro B Almeida Upker  
Nome: Martha Monteiro B Almeida Nome: Upker  
CPF: 407.797.184-53 CPF: 397.550.034-87

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 95/2006

Em 01 de junho de 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I- NOMEAR, EDUARDO COP (Presidente), PAULO DE PÁDUA VASCONCELOS e NADJA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA (Membros), para a Comissão Técnica, com o objetivo de julgar as propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/2006, para seleção de Agência de Publicidade e Propaganda e contratação de serviços de planejamento, criação, distribuição e veiculação nas áreas de Publicidade Institucional e Legal da Câmara Municipal de João Pessoa, e TV Câmara.

II- Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa, 01 de junho de 2006.

Severino Paiva  
Severino Paiva  
Presidente

Potência Juliana de Lucena  
Potência Juliana de Lucena  
1º Secretário

Aristavora de Sousa Santos  
Aristavora de Sousa Santos  
2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior  
João Almeida de Carvalho Júnior  
3º Secretário

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 058076/2006 - CONVITE Nº 19/2006, que tem por objeto a "Aquisição e Instalação de Equipamentos de Telefonia (Central Analógica e Rede de Dados)", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa: INTEK TELEINFORMATICA LTDA - ITEM 1, no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

João Pessoa, 19 de Junho de 2006

Suelma de Fátima Bruns  
Suelma de Fátima Bruns  
SECRETÁRIA INTERINA/SEAD

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 058597/2006 - CONVITE Nº 20/2006, que tem por objeto a "Aquisição e Instalação de Persiana Vertical", Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto à Empresa: CONSTRUARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 6.863,08 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos).

João Pessoa, 20 de Junho de 2006

Suelma de Fátima Bruns  
Suelma de Fátima Bruns  
SECRETÁRIA INTERINA/SEAD

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 008/06  
Processo Administrativo n.º 2005/060908 -SEDEC

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, toma público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/06, onde declara vencedora(s), a(s) empresa(s): MILLENIUM INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA CNPJ N. 05902346/0001-07 no lote 01 no valor de R\$ 11.319,90 (onze mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos). Ficando o processo no valor total de R\$ 11.319,90 (onze mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

João Pessoa, 14 de junho de 2006.

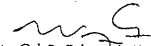
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 010/06  
Processo Administrativo n.º 2006/014794 -SEDEC

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 010/06, onde declara vencedora(s), a(s) empresa(s): **ANTONIO DIAS DE SÁ** nos lotes 01, 02 E 03 no valor de **R\$ 18.023,50** (dezoito mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). Ficando o processo no valor total de **R\$ 18.023,50** (dezoito mil e vinte e três reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 07 de junho de 2006.

  
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2006

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, PARA OS EVENTOS E SERVIÇOS DO MÊS DE MAIO/2006.**

Com base nas informações na Dispensa de Licitação nº 005/2006 e com base no relatório emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/03 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, HOMOLOGO A RATIFICO** o procedimento ora escolhido, em favor dos Contratados abaixo relacionados.

| Cont. | Empresa/profissional   | Objeto  | CNPJ/CPF           | VALOR    |
|-------|--|---|--------------------|----------|
| 194   | MARIA GEILZA DA SILVA  | lavadeira do figurino do elenco do "Cordel da Paixão de Deus"                                     | 095.575.824-95     | 200,00   |
| 195   | JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  | selecionador, catalogador e armazenador de todo figurino e adereços do "Cordel da Paixão de Deus" | 009.219.994-41     | 700,00   |
| 196   | LINDALVA DANTAS LUCENA   | fará show artístico   | 003.455.407-60     | 500,00   |
| 197   | ISA MARIA Y PLA PINTO  | fará show artístico   | 088.747.284-72     | 120,00   |
| 198   | GRUPO ETHNOS neste ato representado por ADEMISE RIBEIRO DA SILVA                   | fará show artístico   | 008.351.284-58     | 800,00   |
| 199   | BARCA SANTA MARIA DE BAYEUX neste ato representado por MANOEL ANTONIO BATISTA      | fará show artístico   | 264.065.004-15     | 580,00   |
| 200   | GRUPO TOCALIA neste ato representado por ERYVAN SILVA                              | fará show artístico   | 018.598.524-87     | 1.500,00 |
| 201   | GRUPO LUAR DO SERTÃO neste ato representado por JURACY REGIS DE LUCENA             | fará show artístico   | 008.518.504-30     | 800,00   |
| 202   | SERGIO BUSTAMANTE FILHO  | fará show artístico como palhaço bicudo   | 011.627.387-90     | 1.160,00 |
| 203   | ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA  | Responsável pelo show artístico do cantor Belo Brito  | 05.265.090/0001-66 | 1.500,00 |
| 204   | BANDA FORRO FOGOSO neste ato representado por HELLOSMAN TENORIO SILVESTRE DA SILVA | fará show artístico   | 051.862.904-33     | 600,00   |
| 205   | CAMILO SANTOS CAVALCANTE   | ministrará palestra   | 864.084.104-72     | 400,00   |
| 206   | KLEBER DE MENDONÇA VASCONCELLOS FILHO  | ministrará palestra   | 592.989.874-04     | 400,00   |
| 207   | SILVIO OSIAS LINS ALBUQUERQUE  | ministrará palestra   | 337.826.104-82     | 400,00   |
| 208   | VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME                                  | confecção de camisas tipo social  | 07.358.710/0001-37 | 1.620,00 |
| 209   | ORQUESTRA AZDD neste ato representado por ADRIANO LOPES DA SILVA                   | fará show artístico   | 790.179.404-68     | 3.532,00 |
| 210   | LUIZ CARLOS OTAVIO CORREIA   | ministrará oficina de Canto Coral   | 203.295.204-15     | 1.200,00 |
| 211   | PEDRO FIRMINO DA SILVA   | fará show artístico   | 504.238.964-72     | 500,00   |

|     |   |                     |                |          |
|-----|---|---------------------|----------------|----------|
| 212 | JULIO CESAR LEITE IMPERIANO   | ministrará oficina  | 738.333.124-01 | 700,00   |
| 213 | LUIZ AQUINO ALVES NETO  | ministrará palestra | 026.503.551-15 | 500,00   |
| 214 | FABIANO DE MACEDO DINIZ   | ministrará oficina  | 713.688.334-04 | 1.160,00 |
| 215 | BANDA FORRO FOGOSO, neste ato representado por HELLOSMAN TENORIO SILVESTRE DA SILVA                   | fará show artístico | 051.892.904.33 | 600,00   |
| 216 | MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA VILAR  | ministrará palestra | 204.094.514-87 | 240,00   |
| 217 | PEDRO FIRMINO DA SILVA  | fará show artístico | 504.238.964-72 | 500,00   |
| 218 | GEYZON BEZERRA DANTAS   | ministrará palestra | 930.663.334-34 | 300,00   |
| 219 | LIUBA DE MEDEIROS SANTOS  | ministrará palestra | 977.450.084-45 | 300,00   |
| 220 | BRUNO DE SALES WANDERLEY  | ministrará palestra | 007.509.474-62 | 120,00   |
| 221 | BANDA FORROFIANDÓ, neste ato representado por WELLINGTON XAVIER DOS SANTOS                            | fará show artístico | 040.790.204-06 | 800,00   |
| 222 | GRUPO MPB QUARTAS neste ato representado por JURACY REGIS DE LUCENA                                   | fará show artístico | 008.518.504-30 | 500,00   |
| 223 | QUADRILHA JUNINA ACONCHEGO neste ato representada por TAMYRES GOMES FREIRE COUTINHO                   | fará show artístico | 065.486.914-66 | 500,00   |
| 224 | SEVERINA ZEZITA SOUZA DE MATOS  | ministrará palestra | 365.082.84-87  | 240,00   |
| 225 | WALMAR PESSOA AMORIM NETO   | ministrará palestra | 007.484.244-74 | 120,00   |
| 226 | JOÃO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO  | fará show artístico | 414.588.264-49 | 360,00   |
| 227 | GRUPO BOI DE REIS neste ato representado por MARIA ESTELITA PEREIRA DE MEDEIROS                       | fará show artístico | 760.770.204-00 | 500,00   |
| 228 | GRUPO OS TRÊS DO NORTE neste ato representado por JOSIL DA SILVA LIMA                                 | fará show artístico | 441.874.834-20 | 800,00   |
| 229 | GRUPO DE FORRO PE DE SERRA TAMBORETE DE FORRO neste ato representado por GEZILDO MEDEIROS DE OLIVEIRA | fará show artístico | 374.308.234-91 | 800,00   |
| 230 | GRUPO CIRANDA DO SOL neste ato representado por MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA                           | fará show artístico | 962.712.534-68 | 500,00   |

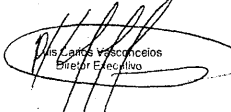
|     |  |                     |                |          |
|-----|--|---------------------|----------------|----------|
| 231 | BANDA DUSOUTO neste ato representado por JANAINA MEDEIROS SILVA SENA   | fará show artístico | 025.885.474-00 | 500,00   |
| 232 | BANDA FALCONE neste ato representado por WILDER BARBOSA NETO   | fará show artístico | 030.646.334-22 | 200,00   |
| 233 | BANDA DEAD NOMADS neste ato representado por DEGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ                             | fará show artístico | 854.566.834-15 | 400,00   |
| 234 | BANDA LAMED RESM neste ato representado por VICTOR AUGUSTO ROCCO RIBEIRO                                     | fará show artístico | 088.575.677-78 | 400,00   |
| 235 | BANDA PLANO B neste ato representado por FERNANDO ANTONIO DOMINGOS RAMALHO                                   | fará show artístico | 981.385.024-87 | 700,00   |
| 236 | BANDA CHICO CORREA E ELETRONIC / BANO neste ato representado por FERNANDO ESMERALDO MARQUES PERGENTINO FILHO | fará show artístico | 008.354.834-36 | 800,00   |
| 237 | BANDA ÊMBOSCADA neste ato representado por GILSON EDSON DO O DI PACE JUNIOR                                  | fará show artístico | 913.915.484-18 | 400,00   |
| 238 | TRIO PE DE SERRA DOCE XOTE neste ato representado por PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA                           | fará show artístico | 014.705.215-71 | 350,00   |
| 239 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA   | fará show artístico | 805.584.104-72 | 1.500,00 |
| 240 | SEVERINO BARBOSA RODRIGUES   | fará show artístico | 674.635.254-49 | 500,00   |
| 241 | MAYRA KATIA FERNANDES VIEIRA   | fará show artístico | 034.398.134-29 | 360,00   |
| 242 | JOAO COSME DE SOUTO  | fará show artístico | 689.728.764-66 | 500,00   |

|     |   |                                    |                |                  |
|-----|---|------------------------------------|----------------|------------------|
| 243 | MARIA BETANIA DA SILVA  | ministrará oficina de Teatlo       | 007.870.924-52 | 1.500,00         |
| 244 | ANNA ROSA AZRA VILAR  | ministrará oficina de perna-de-pau | 838.725.521-49 | 300,00           |
| 245 | GRUPO OS CABRAS DE MATEUS, neste ato representado por FRANCISCO RIBEIRO VIANA                   | fará show artístico                | 691.975.554-87 | 6.000,00         |
| 246 | CIRANDA DA VÓ MERA neste ato representada por MONICA MARIA PIMENTEL                             | fará show artístico                | 458.534.964-49 | 1.000,00         |
| 247 | GRUPO DE XAXADO neste ato representada por PEDRO CANDIDO DOS SANTOS NETO JOSE AMAURY DE MENEZER | fará show artístico                | 204.850.144-87 | 500,00           |
|     | ORQUESTRA PARAISO TROPICAL neste ato representado por FLAVIANO RICARDO PEREIRA DE LIMA          | ministrará palestra                | 004.543.701-72 | 500,00           |
|     | BERTRAND PEREIRA MARTINS  | decorador                          | 424.782.784-72 | 350,00           |
|     | CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE   | decorador                          | 838.724.044-68 | 350,00           |
|     | RICARDO FERREIRA DE ARAUJO  | decorador                          | 469.163.974-34 | 350,00           |
|     | ADILSON SEVERINO DOS SANTOS   | eletricista                        | 409.750.104-68 | 540,00           |
|     | JOÃO JOSÉ CORREIA FILHO   | ministrará oficina de fotografia   | 190.946.628-09 | 1.000,00         |
|     |   |                                    | <b>TOTAL</b>   | <b>48.482,00</b> |

O valor total de R\$ 48.482,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais) para prestação do objeto em referência com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de junho de 2006.

  
Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho  
Secretário de Educação

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**


Instrumento: Contrato Nº 043/2006

Objeto: Aquisição de Grama para atender às necessidades do Dep. De Paisagismo da SEDURB;  
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pedro Ricardo de Souza Palitot - ME;  
Processo: Nº 2006/028798 - Pregão Presencial nº 14/2006, Item 01;  
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 4.985/2003;  
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dr. Guilherme do Nascimento Soares, pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano; o Sr. Pedro Ricardo Souza Palitot, pela Empresa Pedro Ricardo Souza Palitot - ME;  
Recursos Financeiros: 09.104.15.541.5189.2278 3.3.90.39 - 00  
Vigência: 04(quatro) meses;  
Valor Total: R\$ 182.910,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dez reais).

Instrumento: Contrato Nº 044/2006

Objeto: Aquisição de Adubo químico para atender às necessidades do Dep. De Paisagismo da SEDURB;  
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Agroflora Comércio Atacadista de Produtos Agrícolas Ltda;  
Processo: Nº 2006/028798 - Pregão Presencial nº 14/2006, Item 02;  
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 4.985/2003;  
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dr. Guilherme do Nascimento Soares, pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano; o Sr. José Aderaldo de Araújo, pela Empresa Agroflora Comércio Atacadista de Produtos Agrícolas Ltda;  
Recursos Financeiros: 09.104.15.541.5189.2278 3.3.90.39 - 00  
Vigência: 04(quatro) meses;  
Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 16/06/2006.

  
Natálio Mendonça de Sales  
Presidente da COPEL-SEAD

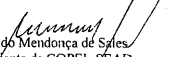
## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato Nº 045/2006  
**Objeto:** Locação de 05(cinco) roteadores IP LAN/WAN, destinados à SEPLAN(CPD);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Triade Análise de Sistema Ltda;  
**Processo:** Nº 2006/023698 – Dispensa nº 069/2006;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 4.985/2003 e Lei nº 1.070/94;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dr. José Luciano Agra de Oliveira, pela Secretaria Planejamento; o Sr. Alexandrino Leitão Lima, pela Empresa Triade Análise de Sistema Ltda;  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.126.5001.2300 3.3.90.39 - 00  
**Vigência:** 12(doze) meses;  
**Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total Anual de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 046/2006  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Carros de Som, destinados ao Apoio dos Trabalhos do Ciclo do Orçamento Democrático 2006 - (42 diárias);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Márcio de Melo – ME (Realize Sonorizações e Eventos);  
**Processo:** Nº 2006/002368 – Pregão Presencial nº 15/2006 Lotes 01 e 02;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 4.985/2003;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dr. Ubiratan Pereira de Oliveira, pela Secretaria da Transparência Pública; o Sr. Márcio de Melo, pela Empresa Márcio de Melo – ME(Realize Sonorizações e Eventos);  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340 3.3.90.39 - 00  
**Vigência:** 07(sete) meses;  
**Valor:** R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 18.280,00(dezoito mil duzentos e oitenta reais).

**Instrumento:** Contrato Nº 049/2006  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Som, destinados ao Apoio dos Trabalhos do Ciclo do Orçamento Democrático 2006 - (42 diárias);  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Djalma da Silva Toscano(Distak – Divulgação e Eventos);  
**Processo:** Nº 2006/002368 – Pregão Presencial nº 15/2006 Lotes 06;  
**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 4.985/2003;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; Dr. Ubiratan Pereira de Oliveira, pela Secretaria da Transparência Pública; o Sr. Djalma da Silva Toscano, pela Empresa Djalma da Silva Toscano(Distak – Divulgação e Eventos);  
**Recursos Financeiros:** 20.103.04.122.5143.2194, 20.104.04.122.5097.2142 e 20.105.04.124.5144.2196 3.3.90.39 - 00;  
**Vigência:** 07(sete) meses;  
**Valor:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 16.380,00(dezesseis mil trezentos e oitenta reais).

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato 0116/2005  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa 614 TVP JOÃO PESSOA – BIG TV;  
**Processo:** Nº 2005/020621  
**Fundamento:** Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente;  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração; e o Sr. João Vieira da Silva, pela Empresa 614 TVP JOÃO PESSOA – BIG TV;  
**Vigência:** 12(doze) meses;

  
 Natilgo Mendonça de Sales  
 Presidente da COPEL-SEAD

João Pessoa, 20/06/2006.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 51/2006  
**Objeto:** Contrato de locação não residencial por prazo determinado  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, e a Sra. Marilise Cardoso.  
**Processo:** 037871/2006 -Dispensa de Licitação  
**Signatários:** Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, e a Sra., Marilise Cardoso proprietária do imóvel situado na Av. dom Pedro I, 692, Centro, que deverá ser utilizada para funcionamento da Casa dos Conselhos.  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2325, Elemento de Despesas. 3.3.90.36.00- cód 1792.  
**Prazo de vigência:** (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do contrato..  
**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 48.000,00 ( quarenta e oito mil reais )

  
 Severino do Ramo C. Farias.  
 Diretor da Divisão Administrativa.  
 Mat. 11.510.000

EXTRATO Nº 299/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 269/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

**ORIGEM:** Processo nº 4.044/2006/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 28/04/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARCOS ANTÔNIO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 300/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 262/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

**ORIGEM:** Processo nº 4.043/2006/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 28/04/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** RÔMULO CHAVES DO NASCIMENTO.

**DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 301/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 460/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, em que a prestação de serviço será junto ao Centro de Educação Especial/Centro Psicopedagógico da Paraíba, com carga horária de 20 horas semanais e com o prazo de vigência a partir do dia 01/01/2006 at 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JOSENILTON CARLOS HENRIQUES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 302/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 114/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LÚCIA MARIA RIBEIRO ÂNGELO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 303/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 132/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, em que será pago, mensalmente, o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) com carga horária de 40 horas semanais e com o prazo de vigência a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JAQUELINE MARIA VIANA FARIAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 304/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 110/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ANNE HELGA ALMEIDA GILBERTO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 305/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 459/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, em que a prestação de serviços será junto ao Centro de Educação Especial/Centro Psicopedagógico da Paraíba, com carga horária de 20 horas semanais e com o prazo de vigência a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ELIANE DE ALMEIDA FERNANDES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 306/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 146/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 307/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 146/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 308/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 460/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Segunda, em que em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JOSENILTON CARLOS HENRIQUES.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 309/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 114/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Terceira, em que as despesas oriundas do Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LÚCIA MARIA RIBEIRO ÂNGELO.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 312/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 132/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JAQUELINE MARIA VIANA FARIAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 313/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 110/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ANNE HELGA ALMEIDA GILBERTO.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 314/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 111/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que o prazo de vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** HILDO JOSÉ LISBOA ALVES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 315/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 111/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Terceira, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** HILDO JOSÉ LISBOA ALVES.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 316/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 112/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, em que será pago, mensalmente, o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com carga horária de 40 horas semanais, com vigência a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JULIANA DE ANDRADE ABRANTES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 317/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 112/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Quarta, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** JULIANA DE ANDRADE ABRANTES.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 318/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 119/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que a vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SILVANA MARIA GOMESMIRANDA LINHARES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 319/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 119/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Terceira, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SILVANA MARIA GOMESMIRANDA LINHARES.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 320/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006  
DO CONTRATO Nº 128/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quinta, em que a vigência será a partir do dia 01/01/2006 até 31/12/2006.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALESSANDRA ARAÚJO FIGUEIRO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2005.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 321/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2006  
DO CONTRATO Nº 128/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESPECIALIZADOS.**

**ORIGEM:** Processo nº 13.843/2005/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Quarta, em que as despesas oriundas deste Contrato correrão à conta do Tesouro Municipal.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ALESSANDRA ARAÚJO FIGUEIRO.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2006.

**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 045/2006 - Contrato de Prestação de Serviço técnico Especializado Nº039/06-SEDESP

**ORIGEM:** Processo nº 045 / 06

**OBJETO:** A prestação de serviços de assessoramento junto ao Projeto Cinturão Verde, dando assistência técnica integral e sistemática junto aos agricultores assistidos pelo projeto, por uma carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

**CONTRATADA:** ELÂNIA DA SILVA ANDRADE LOPES.

**VIGÊNCIA:** a partir de 15 de maio de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

**VALOR:** R\$: 600,00 (Seiscentos Reais ) mensal.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Classificação Funcional Programática Nº. 21.105.20.601.5120.1.137  
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00  
Outros Serviços de terceiro Pessoa Física

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2006

  
**RAIMUNDO NUNES PEREIRA**  
Secretario



PROCESSO Nº 2060 /2006 PREGÃO Nº 22/2006

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2006**

**Objeto:**  
**CONFECÇÃO DE FARDAMENTO**

**Partes:**  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **MARINGÁ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.789.822/0001-66.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 48.850,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

**Prazo:**  
Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2006

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Superintendente



PROCESSO Nº 2060 /2006 PREGÃO Nº 22/2006

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2006**

**Objeto:**  
**CONFECÇÃO DE FARDAMENTO**

**Partes:**  
EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **RENATO EUFRÁSIO MOREIRA SOARES - ME** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 826.424/0001-60.

**Valores:**  
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)

**Dotação Orçamentária:**  
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

**Prazo:**  
Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de JUNHO de 2006

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Superintendente